



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2024.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no
valor de **R\$ 2.195.840,66 - SMS**".

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 2.195.840,66** (dois milhões e cento e noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, nos **Programas “ 0233 - FARMÁCIA BÁSICA e 0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/ FOCO E CUIDADO DAS PESSOAS”**, nas ações: “ **3865 - ESTRUTURAR A FARMÁCIA CUIDAR +, 4088 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, 4538 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS P/ USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA, 4689 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA CUIDAR +, 3879 - REFORÇO AT BÁSICA 259/2022 LUIZ AUGUSTO LARA, 3910 - EMENDA PARLAMENTAR 433 ANY ORTIZ, 3921 - EMENDA PARLAMENTAR 390 GAÚCHO DA GERAL, 4001 - PESSOAL E ENCARGOS, 4445 - MANUTENÇÃO DA ESF, 4708 - MANUTENÇÃO DAS PIAPS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 4709 - MANUTENÇÃO DAS PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO e 4710 - EQUIPAR AS PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO**”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.03.10.303.0233.3865	3.44.90.51	Obras e Instalações	26.900,00	2621*
08.03.10.303.0233.3865	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	50.000,00	2621*
08.03.10.303.0233.4088	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	2621*
08.03.10.303.0233.4088	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	150.000,00	2621*
08.03.10.303.0233.4538	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	2621*
08.03.10.303.0233.4538	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	256.526,78	2621*
08.03.10.303.0233.4689	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	2621*
08.03.10.303.0233.4689	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	30.000,00	2621*
08.03.10.303.0233.4689	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	2621*
08.03.10.303.0233.4689	3.33.30.93	Indenizações e Restituições	23,61	2621*
08.03.10.301.0234.3879	3.33.90.30	Material de Consumo	20.000,00	2621*
08.03.10.301.0234.3879	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	9.451,96	2621*
08.03.10.301.0234.3910	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	2621*
08.03.10.301.0234.3910	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	30.000,00	2621*
08.03.10.301.0234.3910	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	26.036,24	2621*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

08.03.10.301.0234.3921	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.500,00	2621*
08.03.10.301.0234.3921	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00	2621*
08.03.10.301.0234.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	169.145,15	2621*
08.03.10.301.0234.4001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261.723,22	2621*
08.03.10.301.0234.4001	3.31.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00	2621*
08.03.10.301.0234.4445	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	2621*
08.03.10.301.0234.4708	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	2621*
08.03.10.301.0234.4708	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	2621*
08.03.10.301.0234.4708	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	273,54	2621*
08.03.10.301.0234.4708	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00	2621*
08.03.10.301.0234.4709	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	2621*
08.03.10.301.0234.4709	3.33.90.30	Material de Consumo	210.915,07	2621*
08.03.10.301.0234.4709	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	10,00	2621*
08.03.10.301.0234.4709	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10,00	2621*
08.03.10.301.0234.4709	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.000,00	2621*
08.03.10.301.0234.4709	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	80.000,00	2621*
08.03.10.301.0234.4709	3.33.90.40	Serviço de Tecnologia da Inform. e Comuni. PJ	50.000,00	2621*
08.03.10.301.0234.4710	3.44.90.51	Obras e Instalações	20.325,09	2621*
08.03.10.301.0234.4710	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	650.000,00	2621*
		T O T A L	2.195.840,66	

(*) Recurso 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

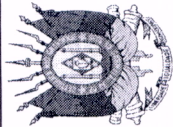
Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 621, no montante de R\$ 2.195.840,66 (dois milhões e cento e noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



07 / 02 / 2024 - 08 : 45 : 38

Balanco Patrimonial

PM DE SANTANA DO LIVRAMENTO

ORGÃO Nº: 57100 CNPJ: 88124961000159 01/01/2023 a 31/12/2023

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

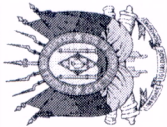
ATIVO (I)		PASSIVO (II)	
ATIVO FINANCEIRO	135.011.031,04	PASSIVO FINANCEIRO	89.859.537,32
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	135.011.031,04	Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	33.950.364,83
		Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
		Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
		RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	9.686.710,35
		RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	46.222.462,14
ATIVO PERMANENTE	207.623.819,30	PASSIVO PERMANENTE	989.412.061,71
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	207.623.819,30	Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	36.060.263,15
		Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	953.351.798,56
TOTAL	342.634.850,34	TOTAL	1.079.271.599,03
SALDO PATRIMONIAL (II - I)	736.636.748,69		

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
501	Outros Recursos não Vinculados	16.370.855,33
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.360.824,77
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.731,22
550	Transferência do Salário-Educação	993.434,94
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	84.662,82
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	99.210,45
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	180.192,12



07 / 02 / 2024 - 08 : 45 : 38

Balanco Patrimonial

PM DE SANTANA DO LIVRAMENTO ORGÃO Nº: 57100 CNPJ: 88124961000159 01/01/2023 a 31/12/2023

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	304.217,28
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.211.837,90
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	913.774,52
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.377.306,73
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	560.812,12
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	505.553,16
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	917.777,49
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	8.009,49
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.730.974,61
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.061.479,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	175.985,74
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	122.334,58
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	203.557,91
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.838.521,99
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-815.720,94
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-108.962,28
706	Transferência Especial da União	1.724.565,39
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	125.367,16
749	Outras vinculações de transferências	468,99
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	144.284,61
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.828.859,96
759	Recursos vinculados a fundos	1.922.515,84
799	Outras vinculações legais	1.247.172,27
869	Outros recursos extraorçamentários	1.058.888,55
Total		45.151.493,72



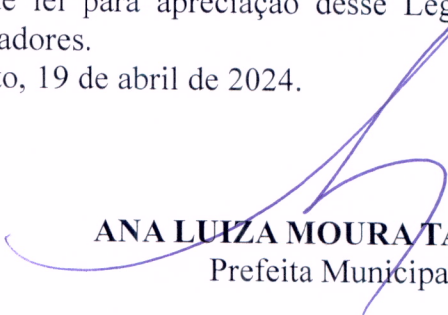
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.195.840,66 - SMS”***.

O crédito especial se faz necessário para que a Secretaria Municipal da Saúde possa aplicar o recurso proveniente do superávit do exercício anterior a ser utilizado nas aquisições de medicamentos e fraldas a serem dispensados aos pacientes do SUS, na execução do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS), bem como nas despesas com ações e serviços de saúde voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 19 de abril de 2024.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal